



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 3883/2025
Augusto Santos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Dr. MARCELO AMARAL**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Dr. Marcelo Amaral**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de SETEMBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário